

FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 25 de novembro de 2021, que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil ("CGT Eletrosul) aprovou o Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade de Propósito Específico ("SPE") Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. ("TSLE"), pela CGT Eletrosul e o laudo de Avaliação Contábil do Patrimônio Líquido da SPE, de 30 de junho de 2021, a ser celebrado entre as administrações da CGT Eletrosul e TSLE.

Considerando que a CGT Eletrosul é titular de 100% da TSLE, o capital social da CGT Eletrosul não será aumentado, não havendo necessidade de qualquer emissão de ações e, em consequência, do estabelecimento de relação de substituição de ações.

A supracitada incorporação está condicionada ao implemento das seguintes condições suspensivas: (i) anuência prévia da SEST e (ii) anuência prévia da ANEEL.

A plena eficácia da operação fica condicionada à sua aprovação pelos acionistas nas AGes da CGT Eletrosul e da TSLE.

A incorporação da TSLE faz parte do escopo da iniciativa de racionalização das participações societárias da Eletrobras, previsto no Plano Diretor de Negócios e Gestão da Companhia ("PDNG").

A Companhia manterá o mercado informado acerca das próximas etapas das operações constantes neste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2021.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores